



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 21/2022

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 DE JANEIRO DE 2022

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 261/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 30 de janeiro de 2022, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Deputados à Assembleia da República*, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 20:00 horas
Taveiro, Ameal e Arzila	1	A	Do eleitor Abílio João Augusto Gaspar Antunes Ao eleitor Júlio Leal Pimentel	912	Escola EB1 (Primária) de Taveiro
	2	A	Do eleitor Lara Margarida Ferreira Parreira Ao eleitor Zulmira Maria Ferreira Folhas	827	
	3	B	Do eleitor Abilino Paixão Ao eleitor Zulmira do Espírito Santo Ferreira Nunes	576	Escola EB1 (Primária) de Ameal
	4	BA	Do eleitor Adelaide Isabel de Lemos Rodrigues Pimentel Santos Ao eleitor Zélia Maria Ferreira Simões	537	Escola EB1 (Primária) de Vila Pouca do Campo
	5	C	Do eleitor Abílio Manuel Lameiro Monteiro Ao eleitor Zulmira dos Santos Sargaço	719	Arzila – Edifício Sede da Antiga Junta de Freguesia de Arzila



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


